



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 1.207, DE 2 DE MARÇO DE 2016.**

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 996, de 17 de março de 2015, que nomeia os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Apoio à Cultura, e adota outra providência.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I do art. 1º do Decreto nº 996, de 17 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - o Presidente da Fundação Cultural de Palmas, Hector Fábio Valente Franco; (NR)

.....”

**Art. 2º** É revogado o Decreto nº 1.166, de 17 de dezembro de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de novembro de 2015.

Palmas, 2 de março de 2016.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Hector Fábio Valente Franco**  
Presidente da Fundação Cultural de  
Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais